



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2020

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Estadual Anderson Pereira

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1239/2020

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto a possibilidade de construção de uma Base da Polícia Militar no Espaço Alternativo do município de Porto Velho - Rondônia.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa, requer informações e providências quanto a possibilidade de construção de uma Base da Polícia Militar no Espaço Alternativo do município de Porto Velho, - Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem, por objetivo, solicitar ao Governo do Estado, juntamente com órgãos competentes, o estudo de viabilidade para a construção de uma Base de Apoio da Polícia Militar no local denominado Espaço Alternativo, tendo em vista o local ser de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado - DER/RO, órgão estadual, construído com o intuito de ser um dos pontos turísticos de Rondônia.

Destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Deste modo, justifica-se a importância e urgência na adoção de informações e providências acerca da solicitação, tendo em vista, que o local encontra-se em situação de abandono, atualmente, local de furtos, consumo de álcool, drogas e afins, razão pela qual requero apoio aos nobres Pares para o devido encaminhamento do presente Requerimento.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2020. Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente proposição, com base nos artigos 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual combinados com os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem, por objetivo, solicitar ao Governo do Estado, juntamente com órgãos competentes, o estudo de viabilidade para a construção de uma Base de Apoio da Polícia Militar no local denominado Espaço Alternativo, tendo em vista o local ser de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado – DER/RO, órgão estadual, construído com o intuito de ser um dos pontos turísticos de Rondônia. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, além dos atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, uma vez que, segundo informações, populares vêm utilizando, no período noturno, o Espaço Alternativo para realização de festas, eventos, “rachas”, consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes, necessitando com isso, uma fiscalização diária e permanente por parte da Polícia Militar, a fim de coibir esses ilícitos. Ademais, a construção de uma Base de Apoio da Polícia Militar no local, intimidaria boa parte dessas ações praticadas no local, tendo em vista que conta com banheiros destruídos, lâmpadas furtadas, como também, aglomerações de pessoas realizando consumo excessivo de álcool e drogas.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
Outrossim, deve-se salientar a importância de informações e providências sobre a situação em destaque, tendo em vista que se trata de garantia à segurança pública, sendo um direito previsto na Constituição Federativa do Brasil, em seu artigo 144, conforme segue: “Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).” (Grifo nosso) Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos: “Art. 31. [...]” § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, <u>implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei</u>, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”. (Grifo nosso) Desta forma, esclarece-se a razão pela qual esta Casa apresenta a presente proposição, visando a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, pois é urgente a adoção de medidas efetivas para que as fiscalizações sejam mais rigorosas e permanentes, sendo fundamental que a população e os órgãos de fiscalização trabalhem em conjunto, visando a diminuição dos ilícitos ocorridos com frequência no Espaço Alternativo na Capital, lugar destinado ao lazer familiar.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
Isto posto, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. 			